

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 2047/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

**CONSIDERANDO** a remoção do Promotor de Justiça Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, para a 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina,

**R E S O L V E**

**REVOGAR** a Portaria PGJ/PI nº 3559/2023 que designou o Promotor de Justiça **SINOBIILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, para exercer a função de Diretor de Sede das Promotorias de Justiça de Uruçuí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 07 de junho de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/06/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0762247** e o código CRC **204A9D37**.